

DECRETO N.º 51.168, DE 05/05/2026.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES  
COMO ESTAGIÁRIOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, autorizada a proceder a contratação dos Estudantes abaixo descritos como Estagiários, com a carga horária de 6 horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio constante no art. 4º da Lei n.º 4.454, de 18/04/2022, conforme o Processo Eletrônico n.º 16.974/2026.

<b>Nome</b>	<b>Curso</b>	<b>Instituição</b>	<b>Secretaria</b>
ANA CLARA RANGEL SIAN	QUIMICA INDUSTRIAL	IFES	SEMED
ANDRYLS MARTINS GANGÁ	ENGENHARIA MECANICA	IFES	SEMED
DANILO RAMOS DE CARVALHO	ENGENHARIA MECANICA	IFES	SEMED
DAVI GOMES FERREIRA	ENGENHARIA MECANICA	IFES	SEMED
JULIANA BELMIRO COLARES	QUIMICA	IFES	SEMED
LORENLAY MARTINS	QUIMICA	IFES	SEMED
LUIZ CARLOS DA SILVA FRANCISCO	QUIMICA	IFES	SEMED
SAMARA MIRANDA RAMOS	ENGENHARIA	IFES	SEMED
THALITA TONETO DE PÁDUA ABELHA	QUIMICA	IFES	SEMED
WANESSA FEU MAI	QUIMICA INDUSTRIAL	IFES	SEMED
YASMIN LOOSE SFALCINI	QUIMICA	IFES	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de maio de 2026.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal